



EDITAL Nº. 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 11/2019, de 05 de fevereiro de 2019 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 24/2019, de 1º de fevereiro de 2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/201; e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2019, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Ciência da Computação/ Sistemas de Informação	01	20	Mestrado	06.07.2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição por Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o **original e entregar a cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado (Conforme Resolução Coeg nº 21/2011);
- d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação e cópia do título de mestre ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação e cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- f) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ou áreas correlatas;
 - Especialista em Redes de Computadores, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Desenvolvimento de Software, Sistemas Operacionais, ou outras áreas da computação;
 - Mestrado na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL).

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas, situada à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS, **no dia 13/02/2019, no horário das 8 às 10h e das 14 às 16h**, para candidatos com a **titulação de mestrado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com **o título de mestre**, poderão inscrever-se **no dia 14/02/2019, no horário das 8 às 10h e das 14 às 16h**, candidatos com **o título de especialista**;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com **o título de especialista**, poderão inscrever-se **no dia 15/02/2019, no horário das 8 às 10h e das 14 às 16h**, candidatos **com graduação**;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado **edital** de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia **18/02/2019**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á na presença dos inscritos às **13h** do dia **21/02/2019**, no Bloco de Sistemas de Informação - Unidade VII -- CPTL, na sala da Coordenação de Curso;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **21/02/2019**, das **13h30m** às **15h30m**, nas dependências do Câmpus II;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **22/02/2019**, a partir das **13h30m** horas, nas dependências do Câmpus II;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado **em até dois dias úteis**, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

1. Algoritmos de Busca e Ordenação por comparação: Bubble Sort, Selection Sort e Insertion Sort;

2. Algoritmos de Ordenação: Merge Sort e Quick Sort;
3. Listas, Filas e Pilhas;
4. Algoritmos Recursivos e Árvore Binária de Busca;
5. Árvores Balanceadas.

8.2 TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Algoritmos de Ordenação: Merge Sort e Quick Sort;
2. Listas, Filas e Pilhas;
3. Algoritmos Recursivos e Árvore Binária de Busca.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms. 3.ed. MIT Press, 2009.
- SZWARCFITER J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. WIRTH, N. Algoritmos e estruturas de dados. 1.ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1989.
- FEOFILOFF, P. Algoritmos em Linguagem C, 1.ed. Rio de Janeiro: Câmpus-Elsevier, 2009.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Três Lagoas, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Juliano Koji Yugoshi

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Koji Yugoshi, Professor do Magisterio Superior**, em 07/02/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031967** e o código CRC **F21B0CAF**.

SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: (67)3509-3711
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000242/2019-68

SEI nº 1031967